



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 43 de 28 de junho de 2024.

Revoga e altera a Portaria n.º 42/2024 que trata da exoneração , a pedido, da servidora comissionada Aparecida de Souza Gomes, Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “a” e “b” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado por intermédio de requerimento datado de 28 de junho de 2024, da servidora lotada no Cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO que o prazo de desincompatibilização encerra-se dia 05 de julho de 2024 conforme LC nº 64/1990, art. 1º, II, I

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir desta data de 05 de Julho de 2024, a servidora comissionada Aparecida de Souza Gomes, brasileira, divorciada, portadora de CPF nº 712.768.XXX-91, do cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Juína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente